



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

### **ATA Nº 012/2020 - REUNIÃO ORINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.**

Aos doze dias (12) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 44) Carteira de Investimentos referente ao mês de julho de 2020;**
- 45) Análise da Carteira de Investimentos e Realocação de Recursos em Novos Fundos de Investimentos;**
- 46) Comunicado da BBDTVM referente ao Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TITULOS PÚBLICOS IPCA II;**
- 47) Resposta aos ofícios encaminhados a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda e Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A;**
- 48) Fato Relevante FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM, (CNPJ: 06.018.364/0001-85).**
- 49) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de Julho de 2020 e Quadro de Investimentos;**
- 50) Projeto de Lei Complementar nº 004/2020;**
- 51) Termo de Acordo de Cooperação – SICOOB CRESSEM;**
- 52) Pró Gestão;**
- 53) Atraso no pagamento de termo de acordo.**

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de julho de 2020 obteve retorno de 2,09% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,88%, no período a carteira teve retorno de 0,01% e a meta foi de 3,80%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos.

O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 71.574.893,91 (Setenta e Um Milhões Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Um Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Foi destacado que o retorno da Carteira no mês e no acumulado foi positivo, porém ainda distante da meta atuarial devido à Crise do Coronavírus – COVID 19, que impactou a economia mundial, corte da taxa Selic, dentre outros fatores.

2) O comitê realizou a análise de novos fundos de renda fixa e variável, a fim de melhorar a rentabilidade da carteira.

Tendo em vista o fechamento do primeiro semestre do ano e analisando o retorno e os enquadramentos da carteira de investimentos do RPPS, foi expostas algumas alterações visando aproximar os percentuais alocados em cada sub-segmento a nossa estratégia de longo prazo, observando a aderência aos limites impostos pela Resolução 3.922/2020 e aos limites aprovados na Política de Investimentos 2020.

Em análise do Comitê e recomendações da consultoria a estratégia de alocação ficaria dessa forma:

Resgatar o valor total do fundo **BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 25.078.994/0001-90)** e direcionar para o fundo **BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89)** que apresenta uma estratégia de investimento mais dinâmica, porém foi verificado que o fundo foi criado em 16/03/2020, não sendo possível verificar o histórico do fundo. Desta forma o Comitê verificou que o fundo **BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 28.515.874/0001-09)** apresenta a mesma estratégia de



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

investimento, vem demonstrando uma boa rentabilidade e já encontra-se na carteira do Instituto, decidindo o Comitê redirecionar o valor para este fundo.

Resgatar o valor total do fundo **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06)** e direcionar para o fundo **CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 34.660.276/0001-18)** que possui melhor perspectiva de retorno no longo prazo.

Resgatar R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) do fundo **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)** e direcionar para o fundo **CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES (CNPJ: 30.068.224/0001-04)** aumentando assim a exposição da carteira em fundos de ações, em linha com nossa estratégia de longo prazo.

Baseado nas recomendações apresentadas e nas análises de novos fundos enviadas a consultoria cujo parecer foi favorável para todos os fundos enviados, o comitê decidiu por bem realocar e alocar nos fundos recomendados levando em consideração as melhores rentabilidade para a carteira do RPPS

Dessa forma, ajustamos os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos e aumentamos a exposição em renda variável com intuito de diversificar a carteira, bem como a exposição a retornos da economia real, que atualmente possui uma expectativa positiva a longo prazo.

Após a análise das recomendações de realocação de recursos apresentada pelo Comitê de Investimentos os membros **APROVAM POR UNANIMIDADE.**

3) O Presidente apresentou aos membros o comunicado da BBDTVM referente ao Fundo de Investimento **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II, (CNPJ: 19.303.794/0001-90)**, onde informa que em decorrência do processo de Consulta formal aos cotistas, finalizado às 17 horas do dia 03 de agosto de 2020, foi aprovado o encerramento das atividades do Fundo. O resgate total das cotas se dará em 04 de setembro de 2020 com crédito em conta corrente no mesmo dia, conforme critérios estabelecidos no regulamento do fundo. O Comitê em análise do valor a ser resgatado, decidiu que irá utilizar parte do valor para repasse do Imposto de Renda dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto e o valor remanescente aplicar em um fundo de renda variável. Foi analisado o fundo **BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES, (CNPJ: 07.882.792/0001-14)** que dentre outros fundos do mesmo segmento apresentou uma expectativa positiva a longo prazo.

4) Foi repassado a respostas aos ofícios encaminhados a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda e Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, gestora e administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM, (CNPJ: 06.018.364/0001-85)**, informando sobre os ativos que compõem a carteira, as estratégias adotadas neste momento de crise e medidas de proteção estão sendo tomadas.

5) Foi apresentado ainda o fato relevante encaminhado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A comunicando aos cotistas do FIDC PREMIUM que o valor da cota do mesmo na data de encerramento do exercício foi impactada em função da atualização do relatório de processos emitido pelo escritório de advocacia contratado, nos termos do que estabelece o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25. Após revisão do referido relatório, relativo à data de encerramento do exercício do Fundo, o complemento no provisionamento foi da ordem de R\$ 7.277.012,76. Neste sentido, a carteira do fundo foi reprocessada pelo Administrador de forma a refletir tal provisão e que, como não houve movimentação de cotas desde então, os extratos não serão alterados pois, no período, não houve movimentação de cotas no Fundo. Os auditores independentes considerarão este ajuste como evento subsequente.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

6) A Contadora Ana Maria apresentou aos conselheiros o balancete referente ao mês de Julho de 2020; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

<b>MÊS</b>	<b>MENSAL</b>		
	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Superavit</b>
Julho	R\$ 1.078.365,67	R\$ 569.807,01	R\$ 508.558,66
	<b>ACUMULADA</b>		
	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superavit</b>
	R\$ 7.473.198,66	R\$ 4.007.957,23	R\$ 3.465.241,43

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

7) O Presidente informou aos conselheiros que no dia 28 de julho de 2020 foi realizada na Câmara Municipal de Paraibuna sessão extraordinária para votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária e plano de benefícios dos servidores municipais de Paraibuna/SP. O projeto foi reprovado por nove votos a zero com uma abstenção, conforme atas da sessão em anexo.

Diante da reprovação do projeto de lei, o Presidente informou aos membros a necessidade contratação de emergencial e abertura de novo processo licitatório para prestação de serviços de perícias médicas e validação de atestados, dos segurados do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, bem como possível prorrogação do contrato com a empresa de locação de software destinado à perícia médica. Esclareceu que essas contratações irão permanecer vigentes enquanto não houver a aprovação do projeto de lei e que irá verificar com a assessoria jurídica as providências a serem tomadas.

Relatou ainda que foi aberta uma consulta junto ao GESCON referente a reprovação do Projeto de Lei Complementar.

8) Na sequência foi exposto para análise e decisão do conselho a minuta do termo de acordo de cooperação que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIBUNA e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – SICOOB CRESSEM, para efetuar débitos e créditos em folha de pagamento ou desconto em conta corrente de aposentados, pensionistas e funcionários. Após análise e argumentação decidiram os conselheiros por unanimidade aprovar a assinatura do Termo de Acordo.

9) O Presidente informou que o RPPS de Paraibuna consta da relação do Pró gestão, portanto é considerado Investidor Qualificado até maio de 2021 que é o prazo para obtenção de um dos Níveis do Pró gestão, devendo os conselheiros providenciar o mais breve possível a certificação CPA10, bem como demais requisitos necessários.

10) Por fim, o Presidente informou que não foi realizado o pagamento da 6ª parcela do termo de acordo oriundo da diferença nos aportes de 2019, e que será encaminhado ofício a Prefeitura solicitando providências quando ao recolhimento da parcela em aberto, a fim de ser atendido o cálculo atuarial de amortização.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

*Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110*

*E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br*

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 12 de agosto de 2020.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.  
BARROS**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA  
SILVA**  
Membro CF

**CANDIDA CAROLINA V. DA S. FARIA**  
Membro CF

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF

**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**  
Contadora